



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Município de Três Lagoas**, CNPJ sob o nº 03.184.041/0001-73, com sede na Rua Cap. Olinto Mancini, nº 667 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Cassiano Rojas Maia**, instalado, compromissado e empossado de acordo com ata nº 001/2025 e a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ nº 13.034.603/0001-56, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde **Juliana Rodrigues Salim** (Decreto nº 1047/2025 e Decreto nº 1203/2025), inscrita no CPF/MF sob o nº 301.xxx.xxx-74, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3xxxxxxx-5 SSP/SP, com endereço profissional no Paço Municipal de Três Lagoas (MS), doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.873.593/0001-99, com sede na Avenida Rosário Congro, nº 1.533, Colinos, Três Lagoas/MS, neste ato representado pela **Ir. Maria Ivone Ranghetti**, doravante denominado **HOSPITAL**, com interveniência do **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, com sede à Av. do Poeta, Bloco VIII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ nº 02.955.271/0001-26, situada à Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com recursos do **Fundo Especial de Saúde-FESA**, inscrito no CNPJ nº 03.517.102/0001-77, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **Maurício Simões Correa**, doravante denominado **SECRETARIA**, resolvem celebrar o presente têm, entre si, com base no art. os arts. 196 a 200 da Constituição Federal, disposto na Lei n.º 8.080, de 19/09/90 e suas alterações e lei 14.133/2021, celebrado o presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal



DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplicam-se a este instrumento as disposições dos arts. 29, 30, inciso VII, 37 e 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; das normas que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente das Portarias de Consolidação GM/MS nº 1 e nº 2, de 28 de setembro de 2017; da Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013; da Portaria nº 3.390, de 30 de Dezembro de 2013, que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP; da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); Resolução SES/MS N. 413, de 03 de setembro de 2025, que institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) e das demais normas aplicáveis.

O presente instrumento observa, ainda, as orientações constantes do Ofício nº 21337/2025/CCSS, de 17 de dezembro de 2025, no que couber, bem como ratifica e mantém inalteradas as demais disposições do Contrato nº 001/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

As partes contratantes firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse, pelo Município, de aporte financeiro ao nosocômio, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde.

O referido recurso foi disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme estabelecido no Ofício nº 21337/2025/CCSS, de 17 de dezembro de 2025, a título de auxílio financeiro pontual e extra às contratualizações hospitalares, destinado ao encerramento do exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA II – RECURSOS FINANCEIROS

§ 1º O pagamento será efetuado de forma parcelada, tomando-se como referência o valor total do aporte financeiro previsto neste Termo Aditivo, no montante de **R\$ 2.906.150,27**, dividido em três parcelas, a serem repassadas até o último dia útil dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, da seguinte forma:

I – 1ª parcela: R\$ 968.716,76 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), até o último dia útil do mês de janeiro de 2026;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal



II – 2ª parcela: R\$ 968.716,76 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), até o último dia útil do mês de fevereiro de 2026;

III – 3ª parcela: R\$ 968.716,75 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), destinada ao ajuste de centavos, totalizando o valor global pactuado, até o último dia útil do mês de março de 2026.

§ 2º O HOSPITAL deverá divulgar o presente Termo Aditivo em seu sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), assegurando ampla transparência, por meio do endereço eletrônico: <http://hospitalauxiliadora.com.br>.

§ 3º Os recursos mencionados neste instrumento deverão ser devidamente registrados e incluídos no Relatório Anual de Gestão, para fins de acompanhamento e controle.

§ 4º A transferência dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade financeira vinculada ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para a execução do presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2025 são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados na seguinte classificação:

Funcional Programática:	Repasse do FES ao FMS	Repasse do FMS AO HNSA
	20.27901.10.302.2200.6010.0116	02.07.01.10.302.0010.2036
Localizador:	Hospitais Filantrópicos Macro Costa Leste	Manutenção dos Serviços Hospitalares
Natureza:	33414103	339039.50 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	50010021	1.621.0000 - Fonte Estadual

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Contrato vigente.

CLÁUSULA XII – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Contrato 001/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal




CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as PARTES, elegem o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões deste instrumento e o firmam, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Três Lagoas, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 **CASSIANO ROJAS MAIA**
Data: 27/01/2026 09:21:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASSIANO ROJAS MAIA

Prefeito do Município de Três Lagoas

JULIANA RODRIGUES SALIM
Assinado de forma digital por JULIANA RODRIGUES SALIM:30112684874
Dados: 2026.01.26 16:05:16 -04'00'

JULIANA RODRIGUES SALIM

Secretária Municipal de Saúde

MARIA IVONE RANGHETTI:449082610918261091
Assinado de forma digital por MARIA IVONE RANGHETTI:44908261091
Dados: 2026.01.20 10:17:41 -04'00'

IR. MARIA IVONE RANGHETTI

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por: MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**



MAURICIO SIMÕES CORREA


Secretário de Estado de Saúde

TESTEMUNHA

MARCO ANTONIO CALDERON DE MOURA:50919458068
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CALDERON DE MOURA:50919458068
Dados: 2026.01.20 10:18:42 -04'00'

MARCO ANTONIO C. DE MOURA

Diretor Geral da Sociedade Beneficente do HNSA

Documento assinado digitalmente
 **TAMISA RODRIGUES DOS SANTOS**
Data: 26/01/2026 17:39:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMISA RODRIGUES SANTOS

Assessor Jurídico da Secretaria Municipal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y3GSG-2CLB8-6H6LD-WM2Y8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 29/01/2026 16:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,452102 Long: -54,556940 Precisão: 71 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
V4OeldEXPDQoxDrgT9LdeXsk3+m2wClpNrHxt+d5HeQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Y3GSG-2CLB8-6H6LD-WM2Y8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>